



EDITAL PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2021

Edição 2021

EDITAL 01/2021

O Centro Universitário Nobre - UNIFAN divulga as informações para o Processo Seletivo de Bolsas do Programa Santander Graduação 2021, de acordo com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas para Estudantes de Graduação Santander Universidades Brasil – Edição 2021.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deve ser aluno matriculado em uma das universidades participantes do Programa Bolsas Santander 2021 e preencher o formulário de inscrição disponível no site Santander Universidades de 26/01/2021 até 11/04/2021.

Os alunos deverão observar as regras constantes deste Edital e dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

2. DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

Será ofertada 01 (uma) bolsa para os estudantes de graduação desta Faculdade. O estudante-candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, estar regularmente matriculado na UNIFAN, e também, não ser estagiário ou funcionário do Santander.

O candidato deverá estar regularmente matriculado na UNIFAN durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, também, durante todo o período de duração da bolsa (12 meses).

2.2 VALOR DA BOLSA

Apoio financeiro no valor de R\$3.600,00, sendo dividido em 12 parcelas.

3. DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos a pleitear as bolsas os estudantes de graduação da UNIFAN, os alunos que tenham bom desempenho acadêmico (considerando o Histórico Escolar expedido pela Secretaria Acadêmica na data da seleção).

3.1 DOS REQUISITOS

- a. Ser aluno **REGULARMENTE** matriculado em curso de graduação da UNIFAN e estar em ordem com suas obrigações institucionais;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- c. Ter completado/concluído todas as disciplinas previstas do primeiro e segundo semestres letivos do curso de graduação;
- d. Não ter participado anteriormente de programa de Bolsas apoiado pelo Grupo Santander;
- e. Não ser aluno concluinte, quer dizer, não estar em ano de colação de grau;
- f. Não possuir nenhum tipo de bolsa ou financiamento (seja institucional ou governamental);

- g. Ter conta corrente ativa no Banco Santander. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser realizada por meio do site do Santander Universidades, **no período de 26/01/2021 até 11/04/2021, até às 23h59 (horário de Brasília).**

4.2 DATAS

- a. Período de inscrição: **até 11/04/2021**, pelo site <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021>;
- b. Avaliação das candidaturas: **de 12/04/2021 até 06/05/2021**;
- c. Divulgação da lista de selecionados: **a partir de 07/05/2021**.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio da análise de Histórico Escolar, conforme critérios a seguir:

- a. Será realizado o cômputo da média global do Histórico do aluno;
- b. Será selecionado 01 (um) aluno com maior média global no Histórico Escolar.

5.1. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

A classificação do candidato será definida pela ordem decrescente dos pontos totais, resultantes da média global atribuída ao Histórico Escolar.

Casos de empate serão examinados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- a. Candidato com maior carga horária integralizada de componentes do curso;
- b. Candidato com maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não haverá recurso de qualquer natureza. Casos fortuitos serão decididos pelo CONSU, para a devida condução do Programa.

Feira de Santana – BA, 26 de janeiro de 2021.


Prof. Jodilton Oliveira Souza

Reitor